TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº 898/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 20742/2024-0 TC; **RESOLVE** conceder, a partir de 30/07/2024, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 30/06/2019, ao servidor CARLOS SÉRGIO SALES MORORÓ, Analista de Controle Externo, o Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT), no percentual de 26% (vinte e seis por cento) sobre seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº 899/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 16144/2024-3 TC; **RESOLVE** conceder, a partir de 24/06/2024, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, ao servidor LUCAS DE SOUSA DUARTE, Analista de Controle Externo, o Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT) no percentual de 26% (vinte e seis por cento), sobre seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº 900/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 25722/2024-7 TC; **RESOLVE** conceder, a partir de 02/10/2024, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, à servidora GLENDA FERNANDA ALVES COELHO LINS, Analista de Controle Externo, o Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT), no percentual de 26% (vinte e seis por cento) sobre o seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº 901/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24753/2024-2 TC; **RESOLVE** conceder, a partir de 20/09/2024, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 16.920/2019, publicada no DOE/CE de 28/06/2019, ao servidor SÂNZIO ROCHA TORRES, Analista de Controle Externo, o Adicional de Incentivo à Titulação e ao Desenvolvimento Funcional (AT), no percentual de 26% (vinte e seis por cento) sobre seu vencimento, em virtude de ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº 902/2024

Altera a composição do Comitê de Governança de Pessoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei no 12.509/1995);

RESOLVE:

Art. 1° O inciso X do Art. 1º da Portaria nº 776/2024 (DOE-TCE/CE de 04/10/2024) passa a vigorar com a seguinte redação:

X - Júlio César Rola Saraiva - Representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2024.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº 903/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6°, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 28952/2024-6-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem inspeção i*n loco*, nos dias 18/11/2024 e 19/11/2024, no município do Estado do Ceará indicado na solicitação de viagem nº 116/2024, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.